



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.828, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012536/2011-80, resolve:

Revogar a Portaria nº 2.115/DAP, de 30.11.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 02.12.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120108, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 16, de 23.12.2013, publicada no DOU de 24.12.2013.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 78
EM 05/10/17